

1 **ATA DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
2 **CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA**  
3 **CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
4 **DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de  
5 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas e 6 (seis) minutos  
6 realizou-se a 76ª (septuagésima sexta) reunião ordinária da Câmara de  
7 Gestão Administrativa do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), de  
8 forma online por videoconferência, presidida pela diretora professora Hérica  
9 de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para a  
10 próxima reunião; **2.** Plano de Qualificação dos Técnicos Administrativos do  
11 CCO - Vigência 2022-2025 - Processo 23122.007051/2022-03 -  
12 Interessado(a): Diretoria CCO, Técnicos Administrativos do CCO - Comissão:  
13 Sara Wanelle Fonseca (Presidente), Prof. José Augusto Ferreira Perez  
14 Villar; **3.** Decisão *Ad Referendum* 003/2023/Câmara de Gestão que autoriza  
15 a Licença para Capacitação da servidora Cristina Rabelo Flôr, para realizar  
16 os cursos “Prática Baseada em Evidências do Básico ao Avançado” e  
17 “Ciência do Bem-estar”, no período de 16.11.2023 a 15.12.2023 - Processo  
18 23122.043487/2023-39. Interessado(a): Cristina Rabelo Flôr. Relator(a):  
19 Prof.<sup>a</sup> Angelita Cristine de Melo. Estiveram presentes, além da diretora,  
20 professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Cristiane Queixa  
21 Tilleli, Danilo Donizetti Trevisan, Edilene Aparecida Araújo da Silveira,  
22 Joaquim Maurício Duarte Almeida, José Augusto Ferreira Perez Villar,  
23 Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Melina de Barros Pinheiro Inácio,  
24 Silmara Nunes Andrade, Tarcísio Laerte Gontijo e a representante técnica  
25 administrativa Sara Wanelle Fonseca. A presidente iniciou a reunião pela  
26 justificativa de ausência da professora Angelita, tendo sido aprovada por  
27 unanimidade. Depois comunicou que a vice-diretora, professora Cristina  
28 Sanches, assim como o representante técnico Michael Éder de Oliveira,  
29 encontram-se de férias e a representante técnica administrativa Marina  
30 Goulart da Silva encontra-se de licença. Em seguida desejou um bom  
31 retorno ao membro eleito José Villar e passou à aprovação da pauta, tendo  
32 sido aprovada por unanimidade. **Item um: Definição de data para a(s)**  
33 **próxima(s) reunião(ões).** A assembleia deliberou e aprovou por  
34 unanimidade a data para a primeira reunião de 2024, sendo: 7 de março de

35 2024 às 14 horas. **Item dois: Plano de Qualificação dos Técnicos**  
36 **Administrativos do CCO - Vigência 2022-2025 - Processo**  
37 **23122.007051/2022-03 - Interessado(a): Diretoria CCO, Técnicos**  
38 **Administrativos do CCO.** A presidente da comissão, Sara Wanelle  
39 Fonseca, fez a leitura do parecer, onde descreveu que o plano de  
40 qualificação dos técnicos administrativos é normatizado pela Resolução nº  
41 013/2014 do Conselho Diretor (modificada pelas resoluções nº 003/2015, nº  
42 002/2016 e nº 010/2018). Esta resolução, em seu artigo 3º, parágrafo 7º  
43 prevê que o Plano de Qualificação poderá ser revisto anualmente pela  
44 Unidade Administrativa, devendo o resultado da revisão ser aprovado pela  
45 CIS (Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos  
46 Técnicos Administrativos em Educação). Descreveu que foi enviado um  
47 Comunicado Circular da Câmara de Gestão aos técnicos administrativos em  
48 educação do campus para manifestação de interesse em afastamento para  
49 qualificação profissional, pós-graduação, relativas a novas inclusões ou  
50 alterações no período vigente e que tais manifestações foram listadas em  
51 uma planilha com os técnicos administrativos e técnicos de laboratório,  
52 seguindo o disposto na referida resolução, de modo que o plano de  
53 qualificação foi elaborado de acordo com as manifestações. Voto da  
54 Comissão: *“Somos de parecer favorável às alterações e às novas*  
55 *solicitações para qualificação, referentes ao plano anual de qualificação dos*  
56 *técnicos administrativos – CCO que foram enviadas em resposta ao*  
57 *Comunicado Circular 001/2023/UFSJ/CCO/Câmara de Gestão de 04 de*  
58 *outubro de 2023. Encaminhamos as planilhas com as alterações solicitadas,*  
59 *que deverão ser enviadas juntamente com este relato para a apreciação da*  
60 *Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos*  
61 *Administrativos em Educação. Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo”.*  
62 O parecer foi colocado em discussão. Não havendo dúvidas ou óbices pela  
63 assembleia, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por  
64 unanimidade. **Item três: Decisão Ad Referendum 003/2023/Câmara de**  
65 **Gestão que autoriza a Licença para Capacitação da servidora Cristina**  
66 **Rabelo Flôr, para realizar os cursos “Prática Baseada em Evidências do**  
67 **Básico ao Avançado” e “Ciência do Bem-estar”, no período de**  
68 **16.11.2023 a 15.12.2023 - Processo 23122.043487/2023-39.**

69 **Interessado(a): Cristina Rabelo Flôr.** A presidente, professora Hérica de  
70 Lima Santos, fez a leitura do parecer em razão da ausência da relatora,  
71 professora Angelita Cristine de Melo. A relatora descreveu que foi analisada  
72 a documentação apresentada considerando-se a Lista de documentos para  
73 solicitação de Licença para Capacitação Técnicos Administrativos. Tendo  
74 em vista a solicitação da servidora Cristina, a necessidade de avaliação do  
75 pedido para que o período de afastamento pudesse ser cumprido, a  
76 presidente da Câmara de Gestão do CCO, solicitou avaliação quanto ao  
77 requerimento da licença, sendo tal pedido atendido por intermédio de  
78 parecer do Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas  
79 (SESED) de 14 de novembro de 2023 e do Encaminhamento também do  
80 SESED, de 16 de novembro de 2023. Voto da relatora: “*Em face ao exposto*  
81 *a Relatora vota FAVORALVELMENTE a referendar a decisão ad referendum*  
82 *que autorizou a solicitação da interessada. Este é meu parecer salvo melhor*  
83 *juízo*”. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi  
84 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a  
85 presidente passou a alguns informes. Falou sobre a questão da energia no  
86 *campus* dizendo que houve uma pausa nas quedas em função de medidas  
87 tomadas e comunicadas pela diretoria, como principalmente o desligamento  
88 de aparelhos de ar-condicionado, para que pudesse ser mantida a atividade  
89 fim da instituição. Explicou que a documentação para inclusão do aditivo  
90 para aumento de energia para o CCO está finalizada, mas existe um  
91 impedimento para protocolar o pedido no sistema da CEMIG, em função de  
92 dívidas da UFSJ junto a companhia. Explicou que a Reitoria da UFSJ esteve  
93 em reunião com a diretoria da CEMIG para negociar tais débitos e que a  
94 Assembleia Diretora da CEMIG precisava assinar o parcelamento, o que  
95 ainda não havia ocorrido. Explicou que a diretoria do CCO havia recebido  
96 inúmeros e-mails quanto a necessidade de resfriamento de equipamentos e  
97 que, considerando a previsão de diminuição do fluxo de atividades no final  
98 de ano e mês de janeiro, e que provavelmente seria autorizado o regime de  
99 trabalho de turno único, a diretoria avaliaria a possibilidade de retomada do  
100 funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado e que a questão seria  
101 comunicada pela diretoria. Depois a presidente comunicou que dois  
102 processos estavam sendo iniciados, mas para 2024, um de manutenção e

103 correção preventiva da subestação de energia e outro de manutenção e  
104 correção preventiva do gerador. A presidente ressaltou que os processos  
105 dependem de recurso, mas que o compromisso da diretoria é tramitá-los nas  
106 instâncias competentes na UFSJ, para que estejam finalizados e aprovados  
107 quando o recurso for disponibilizado. Em seguida, o professor Joaquim  
108 informou que foi aprovado pelo sindicato dos docentes, conforme pauta  
109 incluída pela professora Cristina Sanches, a disponibilização de um recurso  
110 para pagar um professor, no intuito de formar um grupo vocal do CCO.  
111 Depois a presidente comunicou também que uma outra proposta de  
112 atividade que está em análise, seria aulas de Capoeira no *campus*. Disse  
113 que tais propostas visam a qualidade de vida e saúde mental para a  
114 comunidade acadêmica. O professor Tarcísio sugeriu que as atividades de  
115 capoeira sejam vinculadas a um projeto de extensão e de modo oportuno, a  
116 professora Edilene comunicou que ela e o professor Dante vão dar aulas de  
117 guitarra e violão no *campus*, resultado de um projeto de extensão aprovado.  
118 Finalizada a pauta e os informes, a presidente encerrou a reunião desejando  
119 descanso a todos e um 2024 cheio de saúde. Nada mais havendo a tratar eu,  
120 Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada,  
121 será assinada pelos presentes. Divinópolis, 14 de dezembro de 2023.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 10/2024 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.011706/2024-00)

*(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:10 )*

CRISTINA SANCHES

VICE DIRETOR

VICE-CCO (10.02.01)

Matrícula: ###715#8

*(Assinado digitalmente em 12/04/2024 13:09 )*

DANILO DONIZETTI TREVISAN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###131#5

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:31 )*  
EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REMSA (13.56.02)

Matrícula: ###716#3

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:29 )*

HERICA DE LIMA SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

CCO (10.02)

Matrícula: ###444#2

*(Assinado digitalmente em 17/04/2024 16:10 )*

JOAQUIM MAURICIO DUARTE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###082#1

*(Assinado digitalmente em 26/04/2024 08:06 )*

JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###758#6

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 15:50 )*  
LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###262#9

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 14:28 )*

MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO

COORDENADOR DE CURSO

PPGCS (13.06)

Matrícula: ###992#3

*(Assinado digitalmente em 11/04/2024 14:08 )*

SARA WANELLE FONSECA

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

CCO (10.02)

Matrícula: ###167#6

*(Assinado digitalmente em 12/04/2024 00:49 )*

SILMARA NUNES ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###512#9

*(Assinado digitalmente em 15/04/2024 13:39 )*

TARCISIO LAERTE GONTIJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COENF (12.46)

Matrícula: ###166#7

9280a2fbc1